Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação

Contrato Administrativo nº. 45.1.03/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº **0.10.37/2022**
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **P E B MARTINS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **45.231.243/0001-79**, sediado(a) na Rua Doutor Acácio Figueiredo, 215, Monte Santo, CEP 58400-800, CAMPINA GRANDE-PB, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 45.1.03/2022/CSL/FMS** decorrente do **Processo Licitatório nº. 045/2022**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo nº. 45.1.03/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **03 de Julho de 2023 a 03 de Outubro de 2023** e acréscimo ao valor do **CT nº 45.1.03/2022** do contrato primitivo que é de **R$ 167.887,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 41.855,94 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 209.742,94 (DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15 e informe o código 2CC2-AD72-6AB9-3B15

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Conjunto balde-espremedor plástico 30 l com 4 rodinhas	PLASVALE	Unidade	12	R$ 219,88	R$ 2.638,56
12	Copo tipo descartável, capacidade 150 ml, com 100 unidades	CRISTALCOPO	Pacote	2500	R$ 3,78	R$ 9.450,00
13	Copo tipo descartável, capacidade 200 ml, com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	250	R$ 3,90	R$ 975,00
15	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo 5 litros, com registro na anvisa.	JHONSONS	Bombona	75	R$ 6,60	R$ 495,00
16	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo, com registro na anvisa.	MAXLIMP	Litro	3000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
17	Detergente com embalagem de 1 l, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Litro	3000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
18	Detergente com embalagem de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Embalagem	750	R$ 1,20	R$ 900,00
19	Detergente líquido concentrado, biodegradável com ação desengordurante. Com registro na anvisa 5 litros.	LIMPOL	Bombona	50	R$ 9,10	R$ 455,00
22	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de fibra sintética, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias	BELISSIMA	Unidade	1000	R$ 0,40	R$ 400,00

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA TORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15 e informe o código 2CC2-AD72-6AB9-3B15

Gerência de Licitação
Vs. Nº
Comissão Setorial de Licitação

34	Luva emborrachada tam g – pares	SANRO	Pares	75	R$ 3,40	R$ 255,00
35	Luva emborrachada tam m - pares	SANRO	Pares	75	R$ 3,30	R$ 247,50
36	Multiuso limpeza pesada 500 ml	BECKER	Frasco	875	R$ 2,80	R$ 2.450,00
37	Óleo para limpeza de móveis com 200 ml, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	PEROBA	Frasco	37	R$ 4,30	R$ 159,10
40	Pano para chão, costura dupla de fios resistentes, tipo saco lavado e alvejado alto poder de absorção	TEXTIL	Unidade	250	R$ 1,80	R$ 450,00
46	Querosene 1l, composição: 100% hidrocarboneto alifático.	ITAQUA	Litro	50	R$ 9,87	R$ 493,50
49	Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, com 5 und de 200g.	DASNEVES	Embalagem	87	R$ 7,44	R$ 647,28
54	Saco plástico para lixo 50 litros. Material biodegradável. Pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	250	R$ 11,10	R$ 2.775,00
55	Saco plástico para lixo doméstico de 100 litros cada pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	275	R$ 18,60	R$ 5.115,00
56	Saco plástico para lixo hospitalar de 50 lt cada pacote com 100 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	200	R$ 15,75	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL...						**R$ 41.855,94**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2048 Manutenção das Atividades das Equipes Saúde da Família - ESF
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2049 Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2052 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2057 Manutenção da Rededc Atenção Psicosocial - RAPS
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2059 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2061 Manutenção das Atividades do Serviço Movel de Urgência - SAMU –
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2063 Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher
Programa de Trabalho: 10 305 1010 2066 Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2067 Programa Melhor em Casa
Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BEATO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15 e informe o código 2CC2-AD72-6AB9-3B15

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação

Fonte de Recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

P E B MARTINS
PEDRO EVERTON BARROS MARTINS
PELA CONTRATADA

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15 e informe o código 2CC2-AD72-6AB9-3B15

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação

Gerência de Licitação
MONTEIRO
Fls: 17
Rub.
CSL - Comissão Setorial de Licitação

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15 e informe o código 2CC2-AD72-6AB9-3B15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CC2-AD72-6AB9-3B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PEDRO EVERTON BARROS MARTINS (CPF 016.XXX.XXX-52) em 05/07/2023 17:19:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/07/2023 09:43:32 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/07/2023 09:53:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 07/07/2023 19:31:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2CC2-AD72-6AB9-3B15